

Leilão Judicial

Casa em Jaconé – lote de terreno nº 2 da quadra 1.320, com área de 450,00m² do loteamento denominado Praia das Nymphas, Jaconé, casa nele construída de 160,00m², inscrição municipal nº 31.500-2, que avalio em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) (31.437,56 ufir que serão atualizadas)

19 de Setembro de 2011, 14:00 horas, Átrio do Fórum de Saquarema, Av. Dr. Roberto Silveira s/nº Centro - **Acima da Avaliação**

Avaliação: R\$ 79.330,10

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAQUAREMA

EDITAL de 1ª e 2ª Praça e Intimação, extraído dos autos da Carta Precatória, processo nº 0000775-21.2009.8.19.0058 (2009.058.000795-5), oriunda do processo nº 0112359-22.1999.8.19.0001 (antigo 1999.001.105153-0) movida por BELLINI FARIA JUNIOR e OUTRA em face de JORGE FERREIRA TELLES e OUTRA, na forma abaixo

O Doutor RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Saquarema, FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e Intimação, com prazo de 5 (cinco) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JORGE FERREIRA TELLES e MARIA AMELIA DA COSTA BELO, para ciência de que no próximo dia 19 de Setembro de 2011 às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca de Saquarema, sito a Av. Dr. Roberto Silveira s/nº Centro, pelo Leiloeiro Público Oficial NILTON DANNI DE REZENDE, será apregoado e vendido, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, o bem imóvel avaliado as fls. 04. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 29 de Setembro de 2011, no mesmo horário e local para a realização da segunda Praça, quando a venda será feita a quem maior lance oferecer, independente da avaliação na forma do art. 692, do CPC, o imóvel registrado Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema, Registro de Imóveis – Ofício Único, matrícula nº 10.795, descrito conforme Laudo de Avaliação de fls. 04: Laudo de Avaliação, na forma abaixo: Aos 21 de novembro de 2007, nesta cidade de Saquarema, em cumprimento ao R. Mandado de Avaliação, expedido nos autos supra mencionados, dirigi-me ao local indicado, sendo aí, procedi a avaliação do bem apontado, da maneira seguinte: Bem avaliado – lote de terreno nº 2 da quadra 1.320, com área de 450,00m² do loteamento denominado Praia das Nymphas na localidade de Jaconé, 3º Distrito deste Município de Saquarema – RJ, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua 13, fundos com parte do lote 28, lado direito com o lote nº 01 e lado esquerdo com o lote 03, matriculado no RGI de Saquarema – RJ sob o número 10.795, que avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (5.715,92 ufir que serão atualizadas); casa nele construída de 160,00m², inscrição municipal nº 31.500-2, que avalio em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) (31.437,56 ufir que serão atualizadas). Avaliação total R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) (37.153,48 ufir que serão atualizadas). Cientes de que no ato da arrematação ou adjudicação, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: á vista, ou mediante caução de 30% (trinta por cento) e o restante em 15 (quinze dias), 5% de comissão ao Leiloeiro, 0,25% de ISS, Custas de Cartório de 1% até o máximo permitido. As certidões referentes ao Art. 229, inciso VI da Consolidação Normativa da C.G.J, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Consta em certidão expedida pelo Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema, Registro de Imóveis – Ofício Único referente ao imóvel inscrito na matrícula nº 10.795: Lote de terreno nº 02 da quadra 1.320, com área de 450,00m², do loteamento denominado Praia das Nymphas, sito no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, proprietário Eduardo da Silva Lima; R – 01: vendido a Jorge Ferreira Telles, casado no regime da comunhão de bens com Luzia Ondina Gelsomino Telles; R – 02: Penhora da 12ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, referente ao

processo nº 1999.001.105153-0, movida pelos exeqüentes Bellini Faria Junior e outro e Tânia Elguezabal Faria contra Jorge Ferreira Telles e Maria Amélia da Costa Belo. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprindo assim a exigência contida no § 5º, do Art. 687 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Saquarema, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze. Eu, _____ Vera Lúcia Ferreira Cardoso, Escrivã, matr. 01/6652, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dr. RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS, Juiz de Direito

Voltar

NILTON DANNI

(21) 22268-3942 • 9475-5260 • E-mail: <mailto:niltondannileiloeiro@yahoo.com.br>

